



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos  
**Senhores Administradores da  
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais  
Batatais – SP**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### 2. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### 3. Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro-RJ - Rua São José, 70 - 21º andar - 20010-020 - Tel (21) 2155-5800 - Fax (21) 2262-6806 - [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Empresas Controladas/Ligadas

São Paulo-SP - [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (11) 5041-4610 - Fax (11) 5041-4536

Belo Horizonte-MG - [auditoria@bkrhq.com.br](mailto:auditoria@bkrhq.com.br) - Telefax (31) 2122-3210

Salvador-BA - [ireina.tai@bkr-lopemachado.com.br](mailto:ireina.tai@bkr-lopemachado.com.br) - Telefax (71) 3113-2226 / 2229

Porto Alegre-RS - [poa@bkr-lopemachado.com.br](mailto:poa@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (51) 3112-4821 / 4533 / 4912 - Fax (51) 3211-4077

Recife-PE - [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (81) 3325-6041 / 6040 / 6171 - Fax (81) 3325-6041 / 6171

Manaus-AM - [am@bkr-lopemachado.com.br](mailto:am@bkr-lopemachado.com.br) - Tels (92) 3234-9989 / 9992 - Telefax (92) 3234-9987

Macaé-RJ - [macae@bkr-lopemachado.com.br](mailto:macae@bkr-lopemachado.com.br) - Tel (22) 2772-6896 - Telefax (22) 2772-7455

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Américas - Nova York - NY - EUA - Tel (1) (212) 964-2115 - Fax (1) (212) 964-2133 - [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com) - Contato: Maureen M. Schwartz - Diretora Executiva




Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### 4. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

São Paulo, 24 de março de 2011



  
Mário Vieira Lopes  
Contador CRC-RJ 601611 "S" SP 2604

  
Mário Severino de Barros  
Contador CRC-SP 1SP115526/0-7